

Porto Real-RJ, 04 de Julho de 2022.

Ofício nº1030/GP/2022

Referência: Indicação nº102-22

Processo Administrativo: 3225/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº102-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar um laboratório Polo de Tecnologia, com uma plataforma de ensino para atender alunos com Deficiência Intelectual.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que, como bem explicado na justificativa, vem de encontro a uma nova realidade e necessidade a qual obrigatoriamente teremos que nos adequar. Os materiais tecnológicos pelo seu forte estímulo visual são banefícios para os alunos com autismo, possibilitando captar a atenção e motivação, ampliando o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, além de facilitar a comunicação interpessoal. Considerando a relevância de tal indicação, a equipe pedagógica estará viabilizando estudos para concretização do projeto para apreciação/aprovação dos setores competentes ao que se refere a custos para implantação do mesmo.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

